



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 65/GP/TRT 19ª, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memo TRT-SA-CSTMA 009/2013, de 21-01-2013,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir de 21-01-2013, o gozo das férias/2013 do servidor **Marcelo da Rosa Coutinho**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, removido para este Regional, lotado na Coordenação de Segurança, Transporte e Manutenção de Autos da Secretaria Administrativa, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 25 (vinte e cinco) dias, para gozo no período de 26-11 a 19-12-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Original assinado  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente